



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

**PORTARIA Nº 39/2024, DE 1º DE MARÇO 2024.**

**Dispõe sobre Ampliação de carga horária e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Seção II, Art. 62, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de março de 1990.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Ampliar a carga horária do(a) servidor(a) Ivanilza Lima Mendonça Maia, matrícula nº 000571, sob o nº do CPF: XXX.099.665-XX, de 160h para 200h.

**Art.2º** Fica o Departamento de Recursos Humanos incumbido de proceder os registros cabíveis.

**Art.3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art.4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Aquidabã/SE, 1º de março de 2024; 202º da Independência e 135º da República.

FRANCISCO  
FRANCIMARIO  
RODRIGUES DE  
LUCENA:07260535466

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO FRANCIMARIO  
RODRIGUES DE  
LUCENA:07260535466  
Dados: 2024.04.15 13:56:44 -03'00'

**Francisco Francimário Rodrigues de Lucena**  
**Prefeito Municipal de Aquidabã**